



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ATO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 009/2021-GPM/NP, que nomeia a servidora Ires Melman, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a nomeação da servidora Ires Melman, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, automaticamente revoga a nomeação anterior, inclusive por estar expressamente disposto no Art. 3º da referida portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 009/2021-GPM/NP foi publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 503 P. 03, na data de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que até a data de 04 de janeiro de 2021, o cargo de Secretária Municipal de Educação foi ocupado pela servidora Juliana Rosa Bertol da Silva;

CONSIDERANDO que a necessidade de formalizar o ato, para fins procedimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar o Ato Administrativo, reconhecendo a Exoneração da Servidora Juliana Rosa Bertol da Silva, do cargo de Secretária Municipal de Educação, na data de 04 de janeiro de 2021, para que surta os devidos e legais efeitos.

Art. 2º. Este ato de convalidação tem seus efeitos retroagidos à data de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ Assinado de forma
digital por GELSON
DILL:581793 LUIZ DILL:58179399168
99168 Dados: 2023.01.27
19:16:28 -03'00'

Gelson Dill
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



57

PORTARIA Nº. 006/2017 – GPM/NP

*“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Secretária Municipal ao Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração que especifica Srª. **JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA**, inscrita no CPF nº 784.766.402-00 – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.


Art. 2º- A Secretária acima nomeada também responderá como Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ao 01º (primeiro) dia de janeiro de 2017.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 009/2021 – GPM/NP

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cashimbo, nº - 219, Jardim Planalto
CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA



**“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

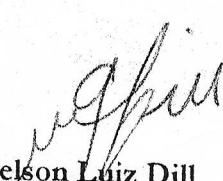
Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. **IRES MELMAN**, inscrita no CPF nº
917.548.362-91, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e
exoneração, *Secretária Municipal de Educação*, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021


Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Errata

Na Portaria nº 009/2021, publicado em 04/01/2021, Edição 0503 – 3 Pág(s),

ONDE SE LÊ: Art. 1º- IRES MELLMAN, LEIA-SE: Art. 1º- IRES
MELMAN;

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 (seis) de janeiro de 2020.

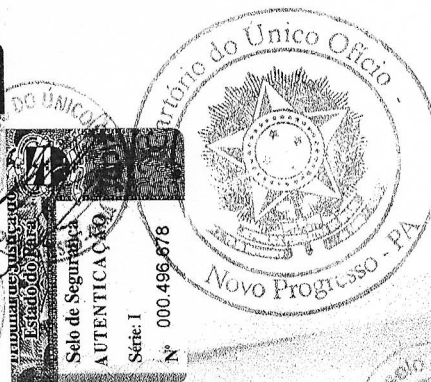
Gelson Luiz Dill
Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 08 de janeiro de 2021.

Em test. *Maria Rosineide da Costa Balbino* da verdade.
MARIA ROSINEIDE DA COSTA BALBINO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$6,65

Rua do Cachimbo, 319 - Novo Progresso - PA - (93) 3528 1104 - (93) 9 8403 8900
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO - I

EDIÇÃO Nº 503- 3 Pág(s)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200059- 39/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): **OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS E CARGAS DE OXIGENIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 30/10/2020 ATÉ

31/12/2020.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C

ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº

8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200068- 37/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): **N. CONTI**

ANALISES CLINICA LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA E ANATOMIA PATALÓGICA E CITO PATOLOIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ

31/03/2021.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C

ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº

8.666/93.

GABINETE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 001/2021 –

GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. DENIS MACEDO SOUSA, inscrito no CPF nº 951.387.062-68, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretário Municipal de Governo,** lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2021 –

GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. CLAUDILÉIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 717.392.031-00, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Municipal de Administração e Planejamento,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2021 –

GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. VALÉRIA APARECIDA DE MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 039.221.269-28, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Municipal de Economia e Finanças,** lotada na

Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2021 –

GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. CLEITON JÚNIOR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 017.980.851-60, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretário Municipal de Agricultura,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2021 –

GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. SIDNEI MENDES, inscrito no CPF nº 644.019.369-49, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretário Municipal de Obras e Serviços,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO - I

EDIÇÃO Nº 503- 3 Pág(s)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2021 – GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **FABIANO ROBERTO ANDREACCI**, inscrito no CPF nº 012.145.211-50, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretário Municipal de Indústria Comércio e Trânsito**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2021 – GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 734.965.459-68, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008/2021 – GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. **ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 256.074.438-41, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2021 – GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. **IREZ MELLMAN**, inscrita no CPF nº 917.548.362-91, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2021 – GPM/NP “NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. **KELLY CRISTINA PARENTE ALVES**, inscrita no CPF nº 755.313.482-15, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Municipal de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2021 – GPM/NP Ementa: “DESIGNA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO A RESPONSABILIDADE PELAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS”

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 55, XXVI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência constitucional de exercer, com auxílio dos Secretários e dirigentes de órgãos municipais, a direção superior da administração municipal;

CONSIDERANDO que compete aos secretários municipais exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal na



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

ANO - I

EDIÇÃO Nº 503- 3 Pág(s)

área de sua competência e referenciar os atos e decretos do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CLAUDILÉIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº (717.392.031-00), nomeada ao cargo de Secretária Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, **pela portaria nº 002/2021**, a responsabilidade pela gestão e gerenciamento do Diário Oficial Municipal e pelas publicações oficiais do Poder Executivo Municipal e de outros atos de publicação exigidos por lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de janeiro de 2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE**

Em 04 de janeiro de 2021.

Decreto Municipal nº. 001/2021 - GPM/NP

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das atividades precípuas à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado expediente interno nos órgãos da Administração Pública Municipal, do dia 01 ao dia 29 de janeiro de 2021, inclusive.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, inclusive serviços urbanos, setor de alienação e tributos, que serão mantidas regime de prontidão, em conformidade com as necessidades.

Art. 2º. Excepcionalmente, casos de urgência poderão ser atendidos, mediante requerimento justificado, encaminhado ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, que fará análise preliminar do pedido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 01 de janeiro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.
e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2021

ANO - I

EDIÇÃO Nº 506- 2 Pág(s)

GABINETE DO EXECUTIVO

Errata

Na Portaria nº 009/2021, publicado em 04/01/2021, Edição 0503 – 3 Pág(s),

ONDE SE LÊ: Art. 1º- **IREs MELLMAN**, LEIA-SE: Art. 1º- **IREs MELMAN**;

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 (seis) de janeiro de 2020.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de termo aditivo circulado no Diário Oficial do Município, em 31 de dezembro de 2020, Edição nº 502:

Onde se lê:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200012- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200016- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200079- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200083- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200110- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200111- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200013- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200014- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200071- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200072- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200101- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200112- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Leia-se:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200079- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200083- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200110- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200111- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200071- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200072- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200101- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200112- 25/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2021

ANO - I

EDIÇÃO Nº 506- 2 Pág(s)

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Novo Progresso** (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.

e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br